



Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Elisa G. P. Caixeta
Coordenadora de Licitação de Merenda

Protocolo 282746

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Arthur Theodoro Filho, com sede na Av. Senador Lourenço Dias, s/n, Centro, Anápolis/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2022.0000.600.5912. **Abertura: 03 de março de 2022, às 09h00**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para construção da cobertura da quadra de esportes do Colégio Estadual Roque Romeu Ramos, no município de Anápolis-GO**. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 541.148,96**. Retire e acompanhe o Edital no site educacao.go.gov.br/. Informações na Unidade Escolar, (62) 3324-1955.

Wislene Carlos Ferreira Marques
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 282750

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Jad Salomão, com sede na Rua Catarina Salomão, nº 240, Vila São Jorge, Anápolis/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2021.0000.607.6683. **Abertura: 25 de fevereiro de 2022, às 10h00**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para o Colégio Estadual Jad Salomão, no município de Anápolis-GO**. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 541.148,96**. Retire e acompanhe o Edital no site educacao.go.gov.br/. Informações na Unidade Escolar, (62) 3321-1301.

Sandra Benjamin Tocchio
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 282751

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia, com sede na Rua Tupi, eq. c/ a Rua 19, Qd. 1 Lt. 1 - Setor Aeroporto II, São Miguel do Araguaia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2022; Proc. nº 2022.0000.600.2186. **Abertura: 28 de fevereiro de 2022, às 14h30m**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica de engenharia para executar serviços de obra, implantação de quadra coberta em arco C, no Colégio Estadual Ana Maria Torres, no município de Novo Planalto-GO**. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 561.089,13**. Retire e acompanhe o Edital no site educacao.go.gov.br/. Informações na CRE de São Miguel do Araguaia, (62) 3364-1104.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2022.

Railene Vieira Santana do Carmo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 282753

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 62, de 07 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 202100005021125**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das cessões de uso firmadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 67 da Lei federal n. 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente a do art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores HUGLEIBE SOARES BATISTA, portador do **CPF nº 042.987.471-58**, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-7, e JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, **CPF nº 035.200.871-70**, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-6, com exercícios na Gerência de Gestão de Estádios, para atuarem como gestor e suplente da Cessão de Uso n. 81/2021, respectivamente, ao Município de Simolândia, do Estádio Paulistão, por prazo indeterminado, nos termos da Lei estadual n. 17.928/2012, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º DETERMINAR, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 282497

EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2022
Processo Sei nº: 202100005021125**

CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 24.855.058/0001-85.

OBJETO: Cessão de Uso, a título precário e gratuito, do Estádio Paulistão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 282500